



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 03/10/2023, deliberou acerca desta proposição, MSV/92/2023, e obteve o seguinte resultado:

Rejeitado o veto com:

05 votos **sim**
25 votos **não**
00 abstenções

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

